

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTRATO II ΑO ADITIVO TERMO 156/2016 No ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e NEUDI LÓ ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.961.384/0001-34, neste ato representado por seu representante legal Sr. NEUDI LÓ, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 297.408.009-04, portador da cédula de identidade civil nº 1043700697 doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO conforme Processo Licitatório nº 88/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 51/2016, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 88/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 51/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e aumento de valor no Contrato Administrativo nº 156/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima (da vigencia do contrato), item 7.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2018, conforme solicitação em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 28.808,00 (vinte e oito mil oitocentos e oito reais), conforme cálculo abaixo:

		UAÇÃO ATUAL DO (Total km	Valor do km	Total R\$
ITEM	TRAJETO			28.808,00
01	20	10.400	2,77 Valor do Aditivo	

O valor gobal do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 85.488,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento. FREDERICO

> Fone: 55 3744·5050 - Fax: 55 3744·3887 Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000 www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2017.

Representante legal

Contratada

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87

